

Relatório de Avaliação do 17º PA - IEF/COMISSÃO TP 51/2021

Belo Horizonte, 08 de maio de 2026.

TERMO DE PARCERIA nº 51/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O INSTITUTO EKOS BRASIL

17º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

17º PERÍODO AVALIATÓRIO

01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto Ekos Brasil, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o “apoio às ações de consolidação da unidade de conservação do Parque Estadual do Rio Doce”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a Comissão de Avaliação é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes de seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório Monitoramento 17º PA (138442672) encaminhado pela Supervisora Adjunta do Termo de Parceria em 29 de abril de 2026.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria IEF nº 22, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria IEF nº 58, de 30 de setembro de 2024.

A décima sétima reunião ordinária da Comissão de Avaliação, referente ao décimo sétimo período avaliatório do Termo de Parceria nº 51/2021, ocorreu em 08 de maio de 2026, por meio de videoconferência, às 14h00.

Conforme consta na pauta da reunião contida no Ato de Convocação 7 (138624279), a reunião foi iniciada mediante verificação do quórum, apesar da ausência de Lorena T.P.. A Diretora Administrativa Financeira do Instituto Ekos Brasil, Isabel C. S. S., representou a OSCIP, na ausência da Diretora Presidente.

Nos informes gerais foi relatado o andamento do quarto processo aditivo ao TP 51/2021, visando sua prorrogação até dezembro de 2026, dado o fracasso do Edital IEF nº 03/2025, que visava selecionar entidade para celebração de Contrato de Gestão para a consolidação do PERD, após o encerramento do TP. Neste sentido foi informado que a minuta do Termo Aditivo obteve parecer jurídico favorável, de modo que foi encaminhado para a análise da SEPLAG.

Ainda dentro dos informes, o Sr. José Ângelo P., comunicou aos presentes, que em função de processo de extinção da Fundação Relictos, em fase de conclusão, não poderá atuar mais na comissão de avaliação. Pontuou que fará a comunicação oficial para a comissão supervisora, mas que espera ter contribuído para o bom andamento do termo.

O IEF lamentou a saída e agradeceu o trabalho sempre comprometido e ético do Sr. José Ângelo Paganini, tanto no âmbito do Termo, como no conselho do PERD, bem como todo o seu esforço e trabalho ao longo dos anos em prol da proteção do PERD.

O Instituto Ekos também agradeceu a atuação do Sr. José Ângelo, e disse lamentar a extinção de uma organização do terceiro setor, mostrando como é difícil manter instituições desse caráter.

Passou-se, então, à avaliação das entregas do período, à análise das considerações apontadas no Relatório de Monitoramento e ao cômputo da nota global do período, conforme registrado abaixo.

A reunião foi encerrada às 15h30.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

As metas previstas para o décimo quinto período avaliatório do Termo de Parceria foram:

Área Temática	Indicadores	Peso (%)	V0	Meta	Realizado	Dias de atraso	Nota (CD)	Nota x Peso		
1	Operacionalização e manutenção do PERD	1.1	Percentual de projetos de arquitetura e engenharia elaborados em relação ao demandado	35	-	100%	100%	-	10,00	3,50
3	Uso Público	3.1	Percentual de estruturas de apoio ao uso público implantadas	30	-	100%	100%		10,00	3,00
4	Fortalecimento da Comunicação	4.1	Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD	20	-	16	55		10,00	2,00

Desempenho Geral no Quadro de Indicadores		
$\sum (Nota \times Peso) = a$	$\sum (Pesos) = b$	$Nota\ final = a \div b$
8,50	85%	10,00

2.1. **Observações acerca dos resultados alcançados:**

Indicador 1.1 - Percentual de projetos de arquitetura e engenharia elaborados em relação ao demandado

Meta cumprida.

O IEF explicitou que a atualmente estão em andamento 3 projetos abarcados pelo indicador em questão:

- Projeto de Arquitetura do Espaço Aberto da Prainha
- Projeto de Arquitetura do Alojamento do PERD
- Projetos e Planilhas para Construção de Guarita na Ponte Queimada

Esclareceu que para o período avaliatório em tela, estava prevista a finalização do Projeto de Arquitetura do Espaço Aberto da Prainha, no entanto, em decorrência do alongamento do processo de análise dos projetos pelo IEF e ajustes decorrentes, foi necessária a revisão do cronograma, o qual foi devidamente aprovado pelo IEF com a previsão da entrega final para abril de 2026, o seja, no 18º PA. Cabe ressaltar que conforme descrição do indicador constante no Programa de Trabalho do TP, a medição do indicador é realizada com base na previsão de encerramento do projeto, com base no cronograma aprovado, considerando as entregas finais e aprovações.

Assim, apesar de atualmente, o projeto estar finalizado, em virtude da alteração de cronograma, a avaliação desta entrega deverá ser incluída quando da avaliação do 18º PA.

Finalizada a explicação e não havendo dúvidas por parte da comissão de avaliação, a meta foi considerada 100% atendida, como convencionado pela comissão, para fins de registro e contabilização de pontos.

Indicador 3.1 - Percentual de estruturas de apoio ao uso público implantadas

Meta cumprida.

O IEF iniciou a apresentação do indicador dizendo que o mesmo não foi devidamente contemplado pelo relatório de monitoramento, constando do quadro, inclusive com sua avaliação, mas não da análise específica. Diante disso, afirmou que tal detalhamento será incluído no relatório de avaliação.

Dando prosseguimento informou à comissão que também neste período avaliatório não havia demandas previstas para este indicador, haja vista alteração de cronograma para a entrega do primeiro bloco de sinalização do PERD, em virtude de necessidade de ajustes em diversas placas instaladas pela empresa contratada.

Destacou que a revisão do cronograma foi necessária, de modo a possibilitar que a entrega atendesse os padrões requeridos pelo termo de parceria, e que foi devidamente aprovada pelo IEF.

Diante disso a Comissão de Avaliação considerou o resultado de 100% para a atribuição de nota deste indicador.

Indicador 4.1 - Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD

Meta cumprida.

O Supervisor do Termo de Parceria iniciou a avaliação mostrando quadro constante do relatório de monitoramento, comparando a meta prevista e os resultados obtidos:

Atividade	Meta prevista	Resultados obtidos
Postagens no Instagram	12	50
Matéria sobre o PERD nas mídias regionais	1	2
Boletim informativo	1	1
Conjunto de materiais gráficos	2	2
Total	16	55

O IEF evidenciou que os resultados atenderam plenamente as metas previstas.

Dentre as entregas realizadas para este indicador, o IEF destacou o conjunto de materiais gráficos relacionados à exposição no Shopping de Ipatinga, que se instalou em local de grande trânsito e visibilidade, contribuindo com a divulgação do PERD e sensibilização de sua relevância para a conservação.

Destacou ainda o manual de trilhas, tanto pelo resultado gráfico, quanto pelo trabalho de categorização conforme norma técnica dos trajetos, topografia e grau de dificuldade de cada trilha. Neste sentido evidenciou o trabalho da analista do PERD, Lariane, pelo trabalho de percorrer as trilhas e consolidar os dados para a categorização destas, conforme norma técnica.

Houve diversos comentários positivos relativos a tais resultados e o final destes o indicador teve sua meta considerada 100% atendida.

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status	Dias de atraso	Nota	Nota x Peso		
2	Fortalecimento da Gestão	2.3	Realizar Workshop sobre Uso da Estrada do Salão Dourado	15	31/03/2026	31/03/2026	Executado no prazo	0	10	150

Desempenho Geral no Quadro de Produtos		
$\sum (Nota \times Peso) = a$	$\sum (Pesos) = b$	$Nota\ final = a \div b$
150	15	10,00

3.1. **Observações acerca dos resultados alcançados:**

Produto 2.3 - Realizar Workshop sobre Uso da Estrada do Salão Dourado

Plenamente executado

O IEF destacou estas entregas, juntamente com a do Plano de Manejo, como um dos resultados mais importantes do TP, no que tange a relação do PERD com seu entorno. Informou que o estabelecimento dos termos de uso da estrada do salão dourado é um tema importante para a conservação do PERD, e que a iniciativa possibilitou a reunião de múltiplos atores interessados, trazendo à luz do debate, questões técnicas e inclusive exigências do Ministério Público.

Explicou ainda que o workshop foi precedido de um importante diagnóstico realizado pelo TP, que trouxe elementos robustos para o debate.

Sr. José Ângelo destacou que o Plano de Manejo traz muito claramente os usos previstos para a estrada, mas que este aspecto não havia sido bem internalizado por parte da comunidade, de forma que se espera que com o workshop isso fique bem sedimentado.

O IEF reforçou ter a mesma expectativa, embora saiba que alguns setores devem, eventualmente, levantar novamente esta questão em outros momentos.

De toda forma foi consenso do grupo que o resultado do trabalho, que incluiu também a relatoria do workshop foi excelente e que teve um impacto muito positivo para a gestão do PERD.

Dado que o produto foi realizado dentro dos termos do programa de trabalho e observando o prazo previsto, o produto foi considerado plenamente executado dentro do prazo.

Assim, com agradecimentos mútuos e sem mais comentários a análise do item foi concluída.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Monitoramento 17º PA (138442672), conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	35%	3,5	10,00
Quadro de Produtos	10,00	65%	6,5	

Conceito: **Excelente**

5. **OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

Com relação às receitas e despesas do período, citando o Relatório Financeiro do 17º período (SEI 137250332), o IEF resumiu o estado contábil e financeiro do Termo de Parceria até 31 de dezembro de 2025.

Conforme apontado pelo Relatório Financeiro do 17º período (SEI 137250332), foram destacados os gastos com pessoal, operacionalização da UC e projetos de arquitetura e engenharia.

Foram demonstrados os dados contidos nas tabelas 1, 2 e 3 do Relatório Financeiro do Período e esclarecido pelo IEF os pontos em que foram constatados equívocos no preenchimento da planilha que dá origem ao Relatório Financeiro, conforme descrito no Relatório de Monitoramento.

O Instituto Ekos informou que os erros constatados já haviam sido corrigidos e nova versão do Relatório Financeiro havia sido disponibilizada (SEI 139059348).

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. Recomendações da reunião anterior:

A Comissão de Avaliação recomendou que que no próximo Relatório de Resultados e de Monitoramento, conste na descrição do Indicador 4.1 - Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD, o número de publicações realizadas em colaboração.

A recomendação foi considerada atendida, haja vista o número de publicações realizadas em colaboração ter constado tanto do relatório de resultados, como do relatório de monitoramento.

6.2. Recomendações na presente reunião:

Não houve.

7. CONCLUSÃO

Foram feitas observações sobre outros resultados alcançados para além dos mensurados neste período avaliatório.

O IEF destacou que, como usualmente relatado, o Termo de Parceria tem apresentado outros resultados para além dos avaliados nos indicadores e produtos, conforme foi apresentado no relatório de monitoramento.

Informou que dentre as entregas realizadas destacou-se a capacitação em BI realizada no âmbito do sistema de gestão, a qual vai contribuir para a internalização do sistema pela equipe do PERD, e para uma futura expansão do sistema. Informou ainda o que sistema foi apresentada para a DIUC e para a equipe do Projeto de consolidação das UCs no âmbito das ações de Reparação do Rio Doce, e que a diretoria ficou muito bem impressionada e recomendou que a iniciativa fosse replicada, para as UCs abrangidas pelo projeto.

O IEF destacou também entre as entregas, aquelas realizadas visando o encerramento da área temática 7, que foi excluída do TP, por razões técnicas e estratégicas do IEF. Estas se referem ao relatório e polígono de refinamento dos limites do PERD e ao polígono, mapa, memorial e anexos, relacionados à matrícula do IEF. Esclareceu que as entregas estão pendentes de aprovação, mas que isto está sendo articulado junto à GCARF e DIUC, uma vez que demandam alinhamento institucional num momento de alteração de diretoria geral e diretoria da DIUC.

Além disso destacou a importância dos trabalhos de manutenção, gestão técnica do viveiro e herbário, trabalhos de educação ambiental e de relacionamento como o entorno, de modos que o TP tem agregado de forma significativa para a gestão e operacionalização do PERD.

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, registrou que o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Régis André [REDACTED]
Instituto Estadual de Florestas

Isabel [REDACTED]
Instituto Ekos Brasil

Vanessa [REDACTED]
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

(ausente)
Lorena [REDACTED]
Especialista da área objeto do Termo de
Parceria

José [REDACTED]
Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade
e Áreas Protegidas – CPB/COPAM



Documento assinado eletronicamente por **Régis André** [REDACTED] **Supervisor(a)**, em 25/05/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel** [REDACTED] **Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139320006** e o código CRC **80194EF7**.